

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS (PLS-GO)

-2022 -

SUMÁRIO

- I. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO
- II. MONITORAMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
- III. COMPARATIVO DE ITENS RELEVANTES ENTRE OS ANOS 2015 A 2022
- IV. INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
- V. ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DA SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO IASA
- VI. AVALIAÇÃO GERAL DA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NO ÂMBITO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

I. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

Em 15/02/2016, por meio da Resolução Presi 4, foi instituído o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região (PLS-JF1), com o objetivo de estipular ações que permitam o alcance de metas direcionadas à racionalização de gastos e qualidade dos serviços prestados em observância à garantia do equilíbrio sócio-econômico-ambiental.

Por se tratar de instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico, foi traçado com base no novo ciclo de gestão estratégica da Justiça Federal (2015 a 2020), observando as orientações da Resolução 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que determina a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais para todo o Poder Judiciário.

Tendo em vista a determinação de descentralização dos PLS no âmbito de cada órgão da Justiça Federal da 1ª Região, o PLS-JF1 é integrado pelos Planos de Logística Sustentável do próprio Tribunal (PLS-TRF1) e pelos Planos de Logística Sustentável de suas 14 seccionais (PLS-SJXX, onde XX é igual a AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, MG, PA, PI, RO, RR e TO).

O PLS-GO foi instituído por meio da Portaria SJ Diref 28, em 08/03/2016, que teve como base o PLS-TRF1 e apresentará seus resultados ao CNJ e à sociedade.

Registre-se que o PLS-GO, integrante do PLS-JF1, é formado por três partes:

I - referencial estratégico para a gestão socioambiental, composto por objetivos, indicadores, metas, responsabilidades, metodologia de implementação, avaliação do plano e monitoramento dos dados. O referencial deve ser atualizado a cada novo ciclo do Planejamento Estratégico da Justiça Federal;

II – inventário de bens e materiais adquiridos com critérios de sustentabilidade, a ser atualizado anualmente até o dia 10 de dezembro;

III — Plano de ação socioambiental, composto por práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços e ações de divulgação, sensibilização e capacitação.

Com o advento da Resolução CNJ 400, de 16.06.2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, que revogou a Resolução CNJ 201, de 03.03.2015, fez-se necessário a elaboração de um novo PLS. A Seção de Judiciária de Goiás, haja vista a importância estratégica dos dispositivos da Resolução CNJ 400/2021, criou o projeto estratégico "Implantação do PLS 2021-2026 da SJGO", para dar continuidade nas ações socioambientais que se iniciaram com o primeiro ciclo do PLS, alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015-2020, e melhor estruturar o respectivo plano de ação, com a proposição de indicadores e metas metodologicamente fundamentadas.

O novo PLS da SJGO está sendo tratado no PAe nº 0010164-62.2021.4.01.8006 e tem como base o respectivo plano do TRF1, aprovado pela Portaria Presi 148/2021. Ele está em fase final e será aprovado ainda neste semestre.

Ainda, em complemento às determinações superiores, a Seção Judiciária de Goiás instituiu a Comissão Gestora do PLS (CGPLS-GO), com apoio das áreas de modernização, compras e licitações, tecnologia da informação, qualidade de vida, recursos humanos, material e patrimônio, serviços gerais e obras, responsáveis pela execução, proposição de atualizações e monitoramento do PLS-GO.

Na Seção Judiciária de Goiás (SJGO), a Comissão Gestora foi criada por meio da Portaria SJ Diref 24, em 26/02/2016, alterada pela Portaria SJGO-DIREF 8808126, de 30/08/2019, conforme o quadro abaixo. Em atendimento à Resolução CNJ 201/2015, foi instituído através da Portaria Diref 230/2017, de 23/06/2017, o Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental (Seramb), que ficou a cargo da Seção de Modernização Administrativa (Semad), com apoio e participação dos membros da Comissão Gestora do PLS.

Esta sendo revisada a composição da CGPLS-GO, em atendimento ao Artigo 18 da Resolução CNJ 400/2021, e será composta com os seguintes membros.

CARGO	FUNÇÃO
Juiz Federal Diretor do Foro	Presidente
Diretor da Secretaria Administrativa	Vice- Presidente
Supervisor da Seção de Modernização Administrativa - Semad (representando também o Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental - Seramb)	Membro efetivo
Supervisor da Seção de Compras e Licitações - Selit	Membro efetivo
Supervisor da Seção de Infraestrutura e Segurança da Informação - Seisi	Membro efetivo
Diretor do Núcleo de Bem-Estar Social - Nubes	Membro efetivo
Supervisor da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos - Seder	Membro efetivo
Supervisor da Seção de Material e Patrimônio - Semap	Membro efetivo
Supervisor da Seção de Serviços Gerais - Seseg	Membro efetivo
Representante da Central de Apoio de Projetos e Obras - Ceapo	Membro efetivo
Supervisor da Seção de Comunicação Social - Secos	Membro efetivo
Supervisor da Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro - Seplo	Membro efetivo

O Diretor do Foro da SJGO, na composição da CGPLS-GO, optou por não indicar nomes e sim cargos, o que minimiza as possibilidades de alteração da respectiva portaria de designação.

Os indicadores de apuração anual da gestão socioambiental da SJGO de 2022 que estão em conformidade com a Resolução CNJ 400/2021 foram lançados no sistema PLS-JUD em 27.02.2023.. Foram revisados e atualizados no mesmo sistema todos os indicadores de apuração mensal da referida resolução do ano de 2022, em 22.02.2023.

II. MONITORAMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

Tendo em vista a sobrecarga de atividades dos integrantes da CGPLS-GO, não foi possível ainda finalizar o novo PLS com base na Resolução CNJ 400/2021. Foram mantidas, portanto, as ações constantes do Plano de Ação Socioambiental da SJGO (PAS/GO) do PLS anterior e as metas de 2021 para 2022.

Para este relatório, para fins comparativos foram considerados os indicadores que integram a Resolução CNJ 201/2015 e compatibilizados com os da Resolução CNJ 400/2021, que apesar de ter definido alguns indicadores novos, agrupou outros de forma a facilitar o entendimento e análise dos dados em questão.

O PAS/GO é composto dos seguintes elementos:

TEMA	SUBTEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	AÇÕES
1 - Insumos e materiais	1.1 – Papel	Promover o uso eficiente de insumos e materiais (papel, descartáveis e impressões)	1. Consumo de papel branco Fórmula: Quantidade (resmas) de papel branco utilizada Apuração: Mensal e anual 2. Gasto com aquisição de papel branco Fórmula: Gasto – valor (R\$) – com a compra de papel branco Apuração: Mensal e anual 3. Consumo de papel reciclado Fórmula: Quantidade (resmas) de papel reciclado utilizada Apuração: Mensal e anual 4. Gasto com aquisição de papel reciclado Fórmula: Gasto – valor (R\$) – com a compra de papel reciclado Apuração: Mensal e anual 5. Consumo total de papel branco e reciclado Fórmula: Quantidade total de resmas de papel branco e reciclado utilizadas Apuração: Mensal e anual	1. Reduzir o consumo de papel em 1% ao ano até 2022	1 a 4
			6. Consumo de copos de 200 ml descartáveis Fórmula: Quantidade (centos) de copos 200 ml/total corpo funcional + força de trabalho auxiliar Apuração: Semestral e anual 7. Gasto com aquisição de copos de 200 ml Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de copos de 200 ml Apuração: Semestral e anual		

TEMA	SUBTEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	8. Consumo de copos de 50 ml	META	AÇÕES
1 - Insumos e materiais	1.2 - Descartáveis e água mineral engarrafada	Promover o uso eficiente de insumos e materiais (papel, descartáveis e impressões)	descartáveis Fórmula: Quantidade (centos) de copos de 50 ml/total corpo funcional + força de trabalho auxiliar Apuração: Semestral e anual 9. Gasto com aquisição de copos de 50 ml Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de copos 50 ml Apuração: Semestral e anual 10. Gasto total com aquisição de copos descartáveis Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de copos descartáveis (200ml + 50ml) Apuração: Semestral e anual 11. Consumo de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás – explicitar o volume em ml ou litro) Fórmula: Quantidade (unidades) de garrafas descartáveis consumidas Apuração: Semestral e anual 12. Consumo de garrafões de água de 20 litros Fórmula: Consumo de garrafões de água de 20 litros Apuração: Semestral e anual 13. Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás – explicitar o volume em ml ou litro) Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de garrafinhas plásticas (com e sem gás) Apuração: Semestral e anual 14. Gasto com aquisição de garrafões de 20 litros Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de garrafoes 20 litros Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de garrafões 20 litros Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de garrafões 20 litros Apuração: Semestral e anual	2. Reduzir o consumo de copos descartáveis em 1% ao ano até 2022 3. Manter o consumo atual (2015) de água mineral até 2022	5 e 6

TEMA	SUBTEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	AÇÕES
1 - Insumos e materiais	1.3 - Impressões e equipamentos	Promover o uso eficiente de insumos e materiais (papel, descartáveis e impressões)	15. Impressões de documentos totais Fórmula: Quantidade total de impressões/corpo funcional + força de trabalho auxiliar Apuração: Semestral e anual 16. Equipamentos instalados Fórmula: Quantidade de equipamentos instalados por unidade de trabalho Apuração: Semestral e anual 17. Performance dos equipamentos instalados (índice de ociosidade baseada na capacidade máxima de impressão) Fórmula: Quantidade de impressões/ equipamentos instalados por unidade de trabalho Apuração: Semestral 18. Gasto com aquisições de suprimentos Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de suprimentos Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de equipamentos de impressõos Apuração: Anual 20. Gasto com contratos de outsourcing de impressão (equipamento + manutenção + impressão por folha + suprimento) Fórmula: Gasto (R\$) com o posto de impressão Apuração: Anual	4. Reduzir o consumo de suprimentos de impressão (toner) em 2% ao ano até 2022	7

TEMA	SUBTEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	МЕТА	AÇÕES
2 - Energia elétrica		Gerir de forma eficiente energia, água e resíduos	21. Consumo de energia elétrica Fórmula: Quantidade de Kwh consumidos Apuração: Mensal e anual 22. Consumo de energia elétrica por área construída Fórmula: Quantidade de Kwh consumidos/total da área construída Apuração: Mensal e anual 23. Gasto com energia elétrica Fórmula: Valor (R\$) da fatura Apuração: Mensal e anual 24. Gasto com energia elétrica Fórmula: Valor (R\$) da fatura Apuração: Mensal e anual 25. Adequação do contrato de demanda (fora de ponta) Fórmula: Demanda registrada fora de ponta/demanda contratada fora de ponta (%) Apuração: Mensal 26. Adequação do contrato de demanda (ponta) Fórmula: Demanda registrada ponta/Demanda contratada ponta (5) Apuração: Mensal	5. Reduzir o consumo de energia elétrica em Kwh em 0,5% ao ano até 2022	1 a 6
3 - Água e esgoto		Gerir de forma eficiente energia, água e resíduos	27. Volume de água consumido Fórmula: Quantidade de m³ de água Apuração: Mensal e anual 28. Volume de água por área construída Fórmula: Quantidade de m³ de água/total área construída Apuração: Mensal e anual 29. Gasto com água Fórmula: Valor (R\$) da fatura Apuração: Mensal e anual 30. Gasto com água por área construída Fórmula: Valor (R\$) da fatura/área total construída Apuração: Mensal e anual	6. Reduzir o consumo de água e esgoto em 8.000 m3 ao ano até 2022	6 a 10
			31. Destinação de papel para reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de papel destinado à reciclagem		

TEMA SUBTEMA OBJETIVO ESTRATÉGICO	Apuração: Mensal e semestral INDICADOR	META	AÇÕES
4 - Gestão de resíduos Gerir de forma eficiente energia, água e resíduos	32. Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de suprimentos de impressão destinados à reciclagem Apuração: Mensal e semestral 33. Destinação de plástico para reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de plástico destinado à reciclagem Apuração: Mensal e semestral 34. Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação Fórmula: Quantidade (unidades) de lâmpadas encaminhadas para descontaminação Apuração: Mensal e semestral 35. Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação Fórmula: Quantidade (kg) de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação Fórmula: Quantidade (kg) de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação Apuração: Mensal e semestral 36. Destinação de madeiras para reaproveitamento Fórmula: Quantidade (kg) de madeira destinada à reciclagem Apuração: Mensal e semestral 37. Destinação de vidros para reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de vidros destinados à reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de vidros destinação de metais para a reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de vidros destinação de resíduos de saúde para descontaminação Apuração: Mensal e semestral 39. Destinação de resíduos de saúde para descontaminação Apuração: Mensal e semestral 39. Destinação de resíduos de saúde destinados à reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos de saúde destinados à descontaminação Apuração: Mensal e semestral 39. Destinação de resíduos de saúde destinados à reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos de saúde destinados à descontaminação Apuração: Mensal e semestral 40. Destinação de resíduos de obras à reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos de obras destinados à reciclagem	7. Ampliar a destinação de materiais diversos À reciclagem em 2% ao ano até 2022	11 e 12

TEMA	SUBTEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	Apuração: Anual INDICADOR	МЕТА	AÇÕES
			41. Destinação de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) à reciclagem Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) destinados à reciclagem Apuração: Anual		
			42. Total de material reciclável destinado às cooperativas Fórmula: Quantidade (kg) de resíduos recicláveis destinados às cooperativas		
			Apuração. Amicipação clorestral servidores e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho Fórmula: (Quantidade de servidores que participaram de ações de qualidade de vida/total de servidores da instituição) x 100 Apuração: Anual		
5 - Qualidade de vida no ambiente de trabalho		Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho	44. Participação de servidores em ações solidárias (ex: inclusão digital, alfabetização, campanhas voluntárias) Fórmula: (Quantidade de servidores que participaram de ações solidárias/total de servidores da instituição) x 100 Apuração: Anual	8. Ampliar a participação de servidores em ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão (PNE) em 0,5% ao ano até 2022	1 a 9
			45. Ações de inclusão para servidores com deficiência Fórmula: Quantidade de ações de inclusão Apuração: Anual		

TEMA	SUBTEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	AÇÕES
6 - Contratações sustentáveis	6.1 - Telefonia	Promover contratações e deslocamentos sustentáveis	46. Gasto médio do contrato de telefonia fixa Fórmula: Valor (R\$) da fatura/quantidade de linhas Apuração: Mensal e anual 47. Gasto médio do contrato de telefonia móvel Fórmula: Valor (R\$) da fatura/quantidade de linhas Apuração: Mensal e anual 48. Gasto total do contrato de telefonia fixa Fórmula: Valor (R\$) da fatura de telefonia fixa Apuração: Mensal e anual 49. Gasto total do contrato de telefonia móvel Fórmula: Valor (R\$) da fatura de telefonia móvel Fórmula: Valor (R\$) da fatura de telefonia móvel Apuração: Mensal e anual	9. Reduzir o gasto com telefonia fixa e móvel em 3% ao ano até 2022	1 e 2
6 - Contratações sustentáveis	6.2 - Telefonia	Promover contratações e deslocamentos sustentáveis	50. Valor inicial do posto Fórmula: Valor total anual do contrato/quantidade de postos Apuração: Anual 51. Valor atual do posto Fórmula: Valor total anual de repactuação/valor total anual de assinatura do contrato Apuração: Anual	10. Manter os gastos atuais (2015) com vigilância até 2022, desconsideradas as repactuações	3 e 4
6 - Contratações sustentáveis	6.3 - Limpeza	Promover contratações e deslocamentos sustentáveis	52. Gasto de limpeza pela área construída Fórmula: Valor (R\$) anual do contrato/área construída Apuração: Anual 53. Grau de repactuação Fórmula: Valor total anual de repactuação/valor total anual da assinatura do contrato Apuração: Anual 54. Gasto com material de limpeza Fórmula: Gasto (R\$) com aquisição de material de limpeza Apuração: Anual	11. Manter os gastos atuais (2015) com limpeza até 2022, desconsideradas as repactuações	5 e 6
6 - Contratações sustentáveis	6.4 - Layout	Promover contratações e deslocamentos sustentáveis	55. Valor gasto com reformas nas unidades Fórmula: Gasto (R\$) com reformas nas unidades no ano vigente/ Valor gasto com reformas no ano anterior Apuração: Anual	12. Reduzir o valor gasto com reformas em 10% ao ano até 2022	7 e 8

TEMA	SUBTEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	AÇÕES
7 - Deslocamentos de pessoal, bens e materiais	7.1 Combustível	Promover contratações e deslocamentos sustentáveis	56. Consumo de gasolina da frota oficial de veículos Fórmula: Quantidade de litros de gasolina consumidos/quantidade de km rodados Apuração: Mensal e Anual 57. Consumo de etanol da frota oficial de veículos Fórmula: Quantidade de litros de etanol consumidos/quantidade de km rodados Apuração: Mensal e anual 58. Consumo de diesel da frota oficial de veículos Fórmula: Quantidade de litros de diesel consumidos/quantidade de litros de diesel consumidos/quantidade de km rodados Apuração: Mensal e anual	13. Reduzir a quantidade de Km rodados em 7,5% até 2022	9 e 10
7 - Deslocamentos de pessoal, bens e materiais	7.2 Veículos	Promover contratações e deslocamentos sustentáveis	59. Veículos para transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais Fórmula: Quantidade de veículos utilizados no transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais/total de servidores Apuração: Anual 60. Veículos para transporte de magistrados Fórmula: Quantidade de veículos utilizados no transporte de magistrados /total de magistrados Apuração: Anual 61. Gasto com manutenção dos veículos da frota Fórmula: Valor (R\$) da fatura do total de contratos de manutenção/ quantidade de veículos Apuração: Anual	14. Reduzir os gastos com manutenção preventiva e corretiva em 15% até 2022	11 e 12
8 - Sensibilização e capacitação contínua		Promover a sensibilização e a capacitação da força de trabalho em gestão socioambiental	62. Sensibilização e capacitação do corpo funcional e força de trabalho auxiliar Fórmula: Quantidade de ações de sensibilização e capacitação Apuração: Anual	15. Implantar pelo menos uma ação de sensibilização para cada tema definido na Resolução Presi 4/2016 até 2022	1 a 6

A Semad monitorou, durante o ano de 2022, a implantação das ações propostas no *Plano de Ação Socioambiental* da SJGO pelas unidades responsáveis, bem como o cumprimento das metas estabelecidas para o período 2015-2022, aferindo os seguintes resultados:

TEMA 1 - INSUMOS E MATERIAIS

Meta 1 - Reduzir o consumo de papel em 1% ao ano até 2022

Meta cumprida em 2022

Ações propostas:

1. Avaliação da sistemática de distribuição de papel – solicitação, aquisição e entrega nas unidades. (Prazo: julho/2016)

Não houve, efetivamente, uma avaliação da sistemática de distribuição atual. A sistemática de distribuição (entrega) de materiais adotada na SJGO é realizada pelo sistema SICAM — Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço, que promove, automaticamente, o corte linear, com base na média mensal de consumo do material da unidade requisitante. Assim, com base na crítica do sistema, eram glosados os pedidos considerados acima da demanda. Com essa medida usualmente adotada, aliada ao fato de que havia uma expectativa de redução desde a implantação do Processo Administrativo Eletrônico e da ampliação das classes do Processo Judicial Eletrônico, houve uma redução considerável do consumo em seis anos.

Entendemos ser necessária a avaliação proposta conforme descrito em seu detalhamento, envolvendo todas as unidades administrativas, pois a unidade de administração de material não interfere e nem conhece os critérios de solicitação de papel pelas unidades administrativas, participando apenas na aquisição e na entrega.

2. Redução do fornecimento de papel às unidades – apresentar aos gestores, periodicamente, os dados de consumo, e divulgar na intranet, constantemente, o consumo da SJGO. (Prazo: dezembro/2016)

A apresentação dos dados de consumo da unidade aos gestores está em estudo, tendo em vista tanto a limitação dos sistemas SICAM e SIATE – Sistema de Atendimento, Acompanhamento e Controle de Serviços no cadastro de lotações para a emissão das requisições quanto ao modo como as informações serão disponibilizadas. Existem tratativas com a área de tecnologia da informação – TI para a extração desses dados, mas ainda não foi levada a efeito. (A redução do fornecimento do papel já foi respondida no item 01).

3. Avaliação da viabilidade de utilização de papel-toalha em rolo – viabilidade técnico-econômica para substituir folhas de papel. (Prazo: julho/2016)

Esta ação não será realizada, em função das restrições orçamentárias pelas quais a Justiça Federal está enfrentando, tendo em vista que teria o custo para substituição dos dispositivos de acondicionamento de papel. Além disso, o contrato de serviços de limpeza e conservação da SJGO inclui também o fornecimento das folhas de papel-toalha.

4. Realização de treinamento do sistema SEI – incentivar a utilização de formulários virtuais, a fim de evitar digitalização e impressão de documentos. (Prazo: dezembro/2016)

Como o sistema SEI já está internalizado na SJGO desde 2014, novos servidores e colaboradores são capacitados pelos próprios colegas que já o utilizam a mais tempo e também há o Comitê Gestor Seccional, que orienta o corpo de pessoal na utilização da referida aplicação.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 1 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 1 a 5 abaixo:

1 a 5. Papel

Papel não reciclado próprio		Papel reciclado	próprio	Total em 2022
1. Consumo	2. Gasto	3. Consumo	4. Gasto	5. Consumo

Com a simplificação da Resolução CNJ 400/2021 para a categoria "2 - Papel", que aglutinou papel não reciclado com reciclado, os indicadores ficaram assim distribuídos:

Papel próp	Total em 2022	
1 e 3. Consumo	2 e 4. Gasto	5. Consumo
1.374	15.898,24	1.374

Análise do atingimento da Meta 1 em 2022:

A Meta 1 foi atingida e muito superada. A utilização do Processo Administrativo Eletrônico (SEI) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe), sendo que este último integra atualmente a quase totalidade dos processos judiciais em tramitação, em muito tem contribuído para a superação da meta. Cabe destacar que nos últimos anos houve um esforço concentrado da Seccional na digitalização e migração para o PJe de processos físicos e de sistemas legados. O consumo total de papel na SJGO que foi de 1.817 resmas em 2021, diminuiu 24% em 2022. A variação de 2015 a 2022 foi negativa em 87,3% ou de média de 12,5% ao ano, bem acima da meta de 1%.

Mesmo ocorrendo o arrefecimento da pandemia do novo coronavírus em 2022, mas com a manutenção parcial do trabalho remoto, foi mantida a redução do consumo de papel em comparação com os anos anteriores.

Meta 2 - Reduzir o consumo de copos descartáveis em 1% ao ano até 2022

Meta não cumprida em 2022

Meta 3 - Manter o consumo atual (2015) de água mineral até 2022

Meta parcialmente cumprida em 2022

Ações propostas:

5. Substituição dos copos plásticos descartáveis 200 ml por copos de vidro, canecas, *squeeze* etc, para o público interno. (Prazo: julho/2016)

Continua a determinação da Diretoria do Foro vedando a utilização de copos descartáveis pelo público interno, priorizando o uso de copos de vidros já existentes no estoque da SJGO. Várias unidades aboliram seu uso e implantaram, por conta própria, a adoção de copos, xícaras e canecas de vidro ou porcelana.

As futuras aquisições de copos descartáveis levarão em conta a demanda de consumo para o público externo, por questões de saúde pública, estimulando ao interno, por meio de campanhas de sensibilização e disponibilização de tipos de materiais, a sua troca.

6. Redução do fornecimento de copos descartáveis (Prazo: dezembro/2016)

O prazo foi cumprido. A partir de março de 2016, conforme estabelecido pela Portaria SJ Diref 26/2016, ficou definida uma quantidade máxima de materiais de consumo, incluindo os copos descartáveis, que poderá ser disponibilizada por unidade, visando à diminuição no consumo anual, de aproximadamente, 30%. Não há no estoque atual copos descartáveis de 50 ml.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 2 e da Meta 3, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 6 a 10, referentes a copos descartáveis, e de 11 a 14, relativos a água mineral em embalagens retornáveis:

6 a 14. Copos descartáveis e consumo de água

Indicador
6. Consumo de copos de 200 ml descartáveis (centos)
7. Gasto com aquisição de copos de 200 ml descartáveis (R\$)
8. Consumo de copos de 50 ml descartáveis (centos)
9. Gasto com aquisição de copos de 50 ml descartáveis (R\$)
10. Gasto total com aquisição de copos descartáveis (R\$)
11.Consumo de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás - em 500 ml) (unidade)
12. Consumo de garrafões de água de 20 litros (unidade)

13. Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás - em 500 ml) (R\$)	
14. Gasto com aquisição de garrafões de 20 litros (R\$)	

Com a simplificação da Resolução CNJ 400/2021 para a categoria "3 - Copos descartáveis", que aglutinou os copos de 200 ml e 50 ml em apenas copos descartáveis, os indicadores ficaram assim distribuídos:

Indicador			
6 e 8. Consumo de copos descartáveis (centos)			
7, 9 e 10. Gasto com copos descartáveis (R\$)			
11.Consumo de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás - em 500 ml) (unidade)			
12. Consumo de garrafões de água de 20 litros (unidade)	5.002		
13. Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás - em 500 ml) (R\$)	9.059,45		
14. Gasto com aquisição de garrafões de 20 litros (R\$)	68.997,22		

Análise do atingimento das Metas 2 e 3 em 2022:

Houve uma diminuição no consumo de copos descartáveis, acima da redução de 1% estabelecida para a Meta 2. Esse resultado foi obtido através da adoção de limite estabelecido para fornecimento deste material de consumo, para redução de 30% ao ano. Em 2022, houve um acréscimo de 134,3% em relação a 2021, que se deveu, principalmente, ao final do regime de plantão extraordinário, situação em que o trabalho remoto era regra. Porém, considerando o ano de 2015, o acréscimo em 7 anos foi de 2,12% ou média de 0,3% ao ano, inferior à meta de 1% ao ano. Essa meta será melhor avaliada em 2023 pelo fato do regime de trabalho não diferir muito de 2022 para 2023.

Quanto à Meta 3, em relação ao consumo de água de garrafões de 20 litros, seguinte a mesma tendência da Meta 2, observa-se que houve também acréscimo do quantitativo de garrafões consumidos entre 2021 (3.487) e 2022 (5.002), sendo que para o período de 7 anos, o aumento foi de 43,4% no consumo de água em garrafões de 20 litros. Já o consumo de água em embalagens descartáveis aumentou consideravelmente entre 2021 (5.960) e 2022 (9.619), mas, em 7 anos, a diminuição do consumo foi de 30,9%.

Meta 4 - 4. Reduzir o consumo de suprimentos de impressão (toner) em 2% ao ano até 2022

Meta cumprida em 2022

Ações propostas:

7. Adequação na configuração padrão das impressoras/copiadoras, objetivando o uso racional dos equipamentos (Prazo: setembro/2016)

O prazo foi cumprido e todas as impressoras, tanto da Capital como das Subseções Judiciárias, com o recurso de impressão nas duas faces do papel, foram reconfiguradas para que o padrão seja frente e verso. Ou seja, caso o usuário queira imprimir somente no anverso, ele deverá alterar manualmente a configuração antes da impressão.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 4 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 15 a 20 abaixo:

15 a 20. Impressões, equipamentos de impressão e suprimentos (toner)

Indicador	Total em 2022
15. Impressões de documentos totais	539.688
16. Equipamentos instalados	522
17. Performance dos equipamentos instalados (impressões/equipamentos)	1.034
18. Gasto com aquisições de suprimentos (R\$) - indicador local a partir de 2021	108.307,45
18.1 - Consumo de suprimentos (unidades) - Indicador Local	536
19. Gasto com aquisição de impressoras (R\$)	0,00
20. Gasto com contratos de outsourcing de impressão (R\$)	-

O indicador 15 só foi passível de mensuração no âmbito da SJGO a partir de 2021, pois não havia anteriormente controle de impressão para todas as impressoras da Justiça Federal em Goiás. Em 2022, total de impressões foi de 539.688, sendo que em 2021 ele foi de 508.606. Ou seja, um acréscimo de 6,1%. A partir do controle de impressão, o Núcleo de Tecnologia da Informação consegue identificar a partir de quais computadores e os usuários que mais imprimiram e com isso notificar os dirigentes das respectivas unidades com vistas a diminuir tal indicador para os próximos anos.

Análise do atingimento da Meta 4 em 2022:

A Meta 4 foi cumprida e bastante superada.

Em 2022 registrou-se o gasto de R\$ 108.307,45 e consumo de 536 unidades de suprimentos de impressão (toner, cartuchos). Em 2021, o referido gasto foi de R\$ 26.559,07 e consumo de 132 unidades. Apesar do aumento considerável de 2021 para 2022, considerando o período de 7 anos (2015 a 2022), a redução do gasto foi de 35,2% ou média de 5% ao ano, e do consumo de 33,7% ou média 4,8% ao ano.

TEMA 2 - INSUMOS E MATERIAIS, 3 - ÁGUA E ESGOTO E 4 - GESTÃO DE RESÍDUOS

Meta 5 - Reduzir o consumo de energia elétrica em kWh em 0,5% a.a. até 2022

Meta cumprida em 2022

Ações propostas:

1. Otimização do uso dos elevadores (Prazo: julho/2016)

Prazo cumprido. Continuou em 2022 a utilização alternada dos elevadores panorâmicos (2 unidades) do edificiosede, de forma que apenas um deles funcione diariamente.

2. Implantação de iluminação LED (Prazo: dezembro/2016)

Esta ação está sendo contínua, pois à medida que as lâmpadas de tecnologia anterior chegam ao fim de vida, estão sendo substituídas por outras da tecnologia LED. Não estão sendo mais adquiridas lâmpadas ineficientes com relação ao consumo de energia elétrica. Nas recentes reformas dos ambientes das Turmas Recursais, em Goiânia, e na mudança de sede da Subseção Judiciária de Rio Verde, os projetos previram o uso da tecnologia LED para a iluminação das salas.

3. Redução da quantidade de lâmpadas (Prazo: julho/2016)

Prazo cumprido. Foi reconfigurado o acionamento das lâmpadas para redução da iluminação artificial nas áreas de circulação e garagem dos prédios que compõem a SJGO, o que implicou na diminuição da quantidade de lâmpadas utilizadas.

4. Revisão de acionamento de lâmpadas (Prazo: dezembro/2016)

Prazo cumprido. Vide Ação 3.

5. Instalação de sensores de presença (Prazo: julho/2016)

Prazo cumprido. Foram instalados nos banheiros coletivos dos edificios da Capital sensores de presença para acionamento automático da iluminação e desligamento após um decurso de tempo. Foram também instalados fotosensores na iluminação externa do edificio-sede da Capital.

6. Redução de funcionamento do sistema de climatização (Prazo: julho/2016)

Prazo cumprido. Foi delimitado o horário de funcionamento dos equipamentos de ar condicionado, inicialmente para o horário de 9 às 18 horas.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 5 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 21 a 26 abaixo:

21 a 26. Energia elétrica

Indicador	Total em 2022
21. Consumo de energia elétrica (Kwh)	1.543.583.63
22. Consumo de energia elétrica por área construída (Kwh/m²)	52,90
23. Gasto com energia elétrica (R\$)	1.502.558,21
24. Gasto de energia elétrica por área construída (R\$)	51,50
25. Adequação do contrato de demanda consumo (fora de ponta)*	-
26. Adequação do contrato de demanda consumo (ponta)*	-

(*) Observação: os indicadores não foram calculados haja vista que esses dados não constam do questionário socioambiental do CNJ.

Análise do atingimento da Meta 5 em 2022:

A meta foi cumprida e muito superada. Em relação a 2021, o consumo de energia elétrica em 2022 foi 10,53% menor e o respectivo gasto teve uma diminuição de 1,6%. Mesmo com o arrefecimento da pandemia do coronavírus, a instituição do trabalho remoto ou híbrido para grande parte do pessoal impactou na diminuição dos indicadores da Meta 5 em comparação com 2021.

Considerando o período de 7 anos, a redução do consumo foi de 42,12% ou média de 6% ao ano, sendo que a meta é a redução de 0,5% ao ano de 2015 para 2022.

Meta 6 - Reduzir o consumo de água e esgoto em 8.000 m3 ao ano até 2022

Como o PLS-GO foi baseado no PLS-TRF1, não atentamos para a referida meta, pois foi estabelecido um valor absoluto e não relativo ou percentual. Em termos absolutos, o TRF1 consume 4 vezes mais água do que a SJGO, respectivamente, na casa de 40.000 m³ contra 10.000 m³. A SJGO redefinirá esta meta quando da elaboração do Plano de Ação Socioambiental para o novo PLS. Com isso, é impossível verificar o cumprimento da Meta 6.

Ações propostas:

7. Verificação de procedimentos para irrigação de jardins e lavagem de fachadas (Prazo: dezembro/2016)

Prazo cumprido. Os dispositivos utilizados em irrigação de jardins e lavagens de fachadas foram revistos para otimização do consumo de água para estes fins.

8. Orientação de terceirizados de limpeza e copa (Prazo: dezembro/2016)

Prazo cumprido. A Seção de Serviços Gerais (SESEG) faz um trabalho contínuo de conscientização dos prestadores de serviços de limpeza e das copas no sentido de fazer uso comedido da água em suas atividades.

9. Monitoramento dos dados de consumo (Prazo: dezembro/2016)

Prazo cumprido. A SESEG monitora mensalmente os dados de consumo de água. Seguem os dados mês a mês, em metros cúbicos, para o ano de 2022:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
565	591	645	697	688	655	790	841	900	924	769	780	8.845

10. Redução do consumo de água dos banheiros dos Edifícios Sede e Gama Dias (Prazo: julho/2016)

Prazo cumprido. Foram instaladas torneiras temporizadoras nos banheiros coletivos dos edifícios da Capital, com acionamento manual e fechamento automático.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 6 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os

27 a 30. Água e esgoto

Indicador	Total em 2022
27. Volume de água consumido (m³)	8.845
28. Volume de água consumido por área construída (m³/m²)	0,30
29. Gasto com água (R\$)	184.092,28
30. Gasto com água por área construída (R\$/m²)	6,31

Análise do atingimento da Meta 6 em 2022:

Conforme exposto acima, não há como aferir o cumprimento da Meta na SJGO. O consumo de água em 2021 foi de 6.634 m³ e em 2022 de 8.845 m³, um acréscimo de 33,3%. Por outro lado, considerando o período de 7 anos (2015 a 2022), houve um decréscimo no consumo de água e esgoto de 16,3% ou média de 2,3% ao ano, o que já é considerável.

Meta 7 - Ampliar a destinação de materiais diversos à reciclagem em 2% a.a. até 2022

Meta não cumprida em 2022

Ações propostas:

11. Coleta e descarte de lâmpadas usadas (Prazo: dezembro/2016)

O prazo original não foi cumprido, o que ocorreu em 2017, através do PAe 0004640-60.2016.4.01.8006, em que foram contratados serviços de coleta e descontaminação e destinação correta de 1.536 lâmpadas fluorescentes. Em 2019, houve uma contratação similar para 2.500 lâmpadas, incluindo coleta, transporte, descontaminação e destinação, mas que foram lançadas nos indicadores do PLS-JUD do CNJ em 2020.

12. Coleta e descarte de papel (Ação contínua)

A Seção Judiciária, em Goiânia, destina todo o seu papel coletado a uma cooperativa local. Já a maioria das Subseções Judiciárias enfrenta dificuldades para destinar o seu papel por não haver cooperativas nas suas cidades.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 7 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 31 a 42 abaixo:

31 a 42. Gestão de resíduos

Indicador	Total em 2022
31. Destinação de papel para reciclagem (kg)	4.030
32. Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem (unid.)*	249
33. Destinação de plástico para reciclagem (kg)	199
34. Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação (unid.)	0
35. Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação (kg)	0
36. Destinação de madeiras para reaproveitamento (kg)	0
37. Destinação de vidros para reciclagem (kg)	0
38. Destinação de metais para reciclagem (kg)	2
39. Destinação de resíduos de saúde para descontaminação (kg)	0
40. Destinação de resíduos de obras à reciclagem (m³) (*)	0
41. Destinação de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias etc.) à reciclagem (Kg)	0
42. Total de material reciclável destinado às cooperativas (kg)	4.770

Análise do atingimento da Meta 7 em 2022:

O cumprimento da Meta 7 só foi possível aferir a partir de 2017, considerando como referencial o ano de 2016, pois em 2015 não havia registro da gestão de resíduos no âmbito da Seção Judiciária e Subseções vinculadas. Um fato importante que deve ser considerado na análise da meta é que em Novembro/2016 houve uma destinação pontual de papel decorrente do descarte de 8 toneladas de vários anos dos Diários Oficiais, promovido pela Biblioteca da Seccional. Desconsiderando este descarte pontual de papel, houve um aumento de descarte de papel de 17,6% ao ano de 2016 a 2019, material este que representa a grande maioria dos resíduos gerados pela SJGO.

Em função da pandemia do novo coronavírus, a diminuição de consumo de recicláveis, principalmente papel, foi substancial, mas em 2022, como parte do pessoal voltou ao regime de trabalho presencial ou híbrico, impactou no aumento na destinação de resíduos em 2022 (4.770 Kg) em relação a 2021. (2.654 Kg). Considerando o período de 2016 a 2022, houve uma diminuição na destinação de papel de 12.249 Kg para 4.030 Kg, contribuindo para o não cumprimento da Meta 7 no período de 2016 (11.629 Kg) a 2022 (4.770 Kg), que reduziu 59%.

No cenário atual, com os processos eletrônicos administrativo e judicial, esta meta não faz muito sentido, pois a destinação de resíduos de papel (material preponderante) está diretamente relacionada ao seu consumo, que está cada vez menor.

TEMA 5 - QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Meta 8 - Ampliar a participação de servidores em ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão (PNE) em 0,5% a.a. até 2022

Meta cumprida em 2022

Ações propostas:

1. Promoção de ações ergonômicas – verificar, no próprio local de trabalho, o mobiliário e os equipamentos, orientando os usuários; e identificar, por unidade, o mobiliário inadequado para futura destinação ou substituição. (Ação contínua)

Foi contratado em 2018 uma fisioterapeuta especializada em ergonomia que visitou os postos de trabalho do Edifícios Sede e Gama Dias, em Goiânia, e da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, para orientar sobre a melhor utilização da estação de trabalho, ajustando a postura da pessoa em relação ao assento e ao computador, encostos e a posição ótima dos equipamentos de trabalho.

2. Promoção de ações ergonômicas – avaliar a adoção de critérios de ergonomia para aquisição de mobiliário. (Ação contínua)

Todo o processo de aquisição de mobiliário passa por avaliação do técnico especializado.

3. Promoção de ações ergonômicas — estabelecer, em parceria com a Seder, ações que contem com o apoio de profissionais de saúde envolvidos com os EPS — para sensibilizar o corpo funcional sobre a importância dessas ações. (Prazo: dezembro/2016)

Vide Ação 1.

- 4. Promoção de ações ergonômicas divulgar a Cartilha de Ergonomia do Tribunal. (Prazo: julho/2016)
- O prazo foi cumprido. A Cartilha de Orientações Ergonômicas foi divulgada para o servidores da SJGO, conforme o endereço: http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servidor/acoes-e-programas/pro-social/pro-social/assistencia-direta/servico-medico/disao/seguranca-no-trabalho.htm .
- **5.** Atendimento de saúde disponibilizar serviço continuado de atendimento médico, odontológico, fisioterápico, de nutrição, de enfermagem e de psicologia a servidores e magistrados para pronto atendimento, prestando cuidados, informações, orientações e apoio necessários. (Ação contínua)

Desde 2017, após um período de inatividade, foi restabelecido o serviço continuado de atendimento médico, de enfermagem, odontológico e psicológico, que funciona no Edificio Sede em Goiânia.

6. Promoção de ações de saúde – realizar anualmente a Semana do Coração (com verificação das pressões arterial, circunferência abdominal e cálculo do Índice de Massa Corporal - IMC). (Ação contínua)

Em 2022, mesmo com o arrefecimento da pandemia no novo coronavirus, não foi possível promover ações mais amplas de saúde que vinham sendo realizadas nos anos anteriores, tendo se concentrado ainda os esforços na sensibilização e prevenção de contágio do pessoal que trabalha nos ambientes de trabalho, com campanhas de vacinação.

7. Estímulo à realização dos exames periódicos – acompanhar o estado de saúde dos servidores e magistrados e detectar precocemente o surgimento de doenças relacionadas ao trabalho. (Ação contínua)

Esta ação acontece na SJGO há alguns anos. Em 2022, todos os servidores e magistrados (em torno de 640 pessoas) foram convidados a participarem dos exames periódicos de saúde (EPS), o que normalmente ocorre no mês de aniversário. A adesão ainda não é a ideal mais houve um aumento considerável no ano de 2021 (75 pessoas ou 12%) em relação a 2022 (240 pessoas ou 37%) efetivamente realizaram o exame periódico. Esse acréscimo deu-se principalmente em função da exigência na realização de EPS como requisito para a autorização de regime de trabalho remoto ou híbrido.

8. Campanhas de Promoção da Saúde Bucal – Dar continuidade à Campanha Infantil de Prevenção à Cárie, destinada aos dependentes de servidores e magistrados, e à Campanha de Periodontia, direcionada aos servidores e magistrados. (Ação contínua)

Em 2022, mesmo com o arrefecimento da pandemia do novo coronavírus, ainda não foi possível realizar as tradicionais Campanha de Prevenção Periodontal Adulto e Campanha Infantil de Prevenção à Cárie, o que devo ocorrer novamente no próximo ano.

9. Estímulo ao uso de bicicleta – instalar paraciclos nas principais sedes. (Prazo: dezembro/2016)

Prazo não cumprido. Apesar de alguns servidores utilizarem a bicicleta como meio de transporte, ainda não foi possível realizar a ação por restrições orçamentárias, em função do contingenciamento de recursos imposto à Justiça Federal. Na elaboração do projeto da nova sede da Seção Judiciária, que está em andamento, já consta do ante-projeto a instalação de paraciclos e de vestiários para aqueles que desejarem utilizar a bicicleta como meio de transporte.

Indicadores:

43 a 45. Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Indicador			
43. Participação dos servidores em ações de qualidade de vida no trabalho	1.636		
44. Participação de servidores em ações solidárias (a exemplo de inclusão digital, alfabetização, campanhas voluntárias)	300		
45. Ações de inclusão para servidores com deficiência	0		

Análise do atingimento da Meta 8 em 2022:

O total de participações de servidores em ações de qualidade de vida no trabalho em 2022 foi de 1.636 (em 8 ações), enquanto em 2021 foi de 2.125 (em 8 ações), diminuindo em 23%. Em relação a participação de servidores em ações solidárias, em 2022 houve 300 participações (1 ação), sendo que em 2021 foram 286 participações (1 ação), resultando num acréscimo de 4,9%.

Analisando o período de 2015 a 2022 (7 anos), o total de participações em ações de qualidade de vida, ações solidárias e ações de inclusão aumentou de 875 para 1.936. Ou seja, um acréscimo de 121% em 7 anos ou 17,3% ao ano, superando bastante a Meta 8.

TEMAS 6 - CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS E 7 - DESLOCAMENTO DE PESSOAL, BENS E **MATERIAIS**

Meta 9 - Reduzir o gasto com telefonia fixa e móvel em 3% a.a. até 2022

Meta parcialmente cumprida em 2022

Ações propostas:

1. Acompanhamento de contratos – reavaliar, periodicamente, as condições pactuadas nos contratos de telefonia, com o objetivo de analisar possibilidade de redução de custos (Prazo: julho/2016).

O prazo foi cumprido. Na realidade, a SJGO realiza esse acompanhamento há alguns anos. Dentre as atividades implementadas, que visam a redução de custos de telefonia é a utilização de senha pessoal nos ramais que possuem permissão para realização de ligações externas e que tais ligações (telefone fixo e celular) seja para uso exclusivamente no interesse do serviço da Unidade. Os dirigentes das unidades são notificados em caso de uso excessivo de ligações externas, que devem ser justificadas ou o até mesmo o seu custo reembolsado para a União.

2. Estímulo ao uso de *e-mail* - Estimular o uso do correio eletrônico em substituição às ligações interurbanas; (Prazo: julho/2016)

O prazo foi cumprido. Sempre que possível, nas ligações para telefones que não sejam de localidades onde tem instalado um prédio da Justiça Federal, que utiliza a tecnologia VoIP, foi recomendado pela Administração a utilização preferencialmente do correio eletrônico.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 9 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 46 a 49, referentes a telefonia:

46 a 49. Telefonia

Indicador	Total em 2022
46. Gasto médio do contrato de telefonia fixa (R\$/quant.linhas fixas) (629 linhas)	11,07
47. Gasto médio do contrato de telefonia móvel (R\$/quant.linhas móveis) (33 linhas)	68,42
48. Gasto total do contrato de telefonia fixa (R\$)	83.548,82
49. Gasto total do contrato de telefonia móvel (R\$)	27.093,21

Análise do atingimento da Meta 9 em 2022:

Em 2022, em relação a 2021, houve redução de 9,7% no gasto de telefonia fixa e diminuição de 9,9% no gasto de telefonia móvel. Em 7 anos, o gasto com telefonia móvel aumentou 134,5% ou média 19,2% ao ano. Para a telefonia fixa, em 7 anos, houve um decréscimo de 47,4% ou média de 6,8% ao ano, bem acima da meta de 3% ao ano. Se analisadas em conjunto, houve em 7 anos uma redução no gasto com telefonia em 35% ou média de 5% ao ano, superior à Meta 9, que é de 3% ao ano de 2015 a 2022.

Ressalte-se que, com a pandemia do novo coronavírus, aumentou a demanda por telefonia móvel, em função do trabalho remoto de boa parte do pessoal, justificando, assim o acréscimo no respectivo gasto. Apesar disso, será recomendado aos gestores destes contratos um maior acompanhamento dos gastos de suas unidades e uma reavaliação do serviço VoIP para garantir uma maior estabilidade e qualidade do serviço.

TEMAS 8 – CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS E 7 – DESLOCAMENTO DE PESSOAL, BENS E MATERIAIS

Meta 10 - Manter os gastos atuais (2015) com vigilância até 2022, desconsideradas as repactuações

Meta cumprida em 2022

Ações propostas:

3. Avaliação do CFTV (circuito interno de televisão) (Prazo: dezembro/2017)

Prazo cumprido. Está em funcionamento desde 2017, o novo Sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) nos 4 (quatro) edifícios da Justiça Federal em Goiânia.

4. Implantação do sistema de acesso eletrônico (Prazo: dezembro/2016)

Prazo cumprido. O sistema de acesso eletrônico abrange as portarias de acesso e as garagens dos edificios principais da Capital (excluindo os galpões de arquivo judicial e almoxarifado) e já está funcionando desde o primeiro semestre de 2016, com o registro de todas as entradas e saídas de todos os usuários dos edifícios sede, anexo e Gama Dias, incluindo servidores, magistrados, colaboradores e visitantes do prédio. O sistema é composto de um módulo de portaria e outro de administração.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 10 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 50 a 51, que são os valores médios mensais dos postos de vigilância (armada e desarmada):

50 a 51. Vigilância

Indicador			
50. Valor inicial do posto (R\$/mês) (em 2015)	7.225,85		
51. Valor atual do posto, descontada a repactuação de 2016 a 2022 (R\$/mês) (em 2022)	6.917,06		

<u>Indicador 50</u>:

Total Gasto com Vigilância em 2015 / Total de Postos / 12 Meses 4.045.334,88 / 50 / 12 = R\$ 7.225,85

Indicador 51:

(Total Gasto com Vigilância em 2022 – Valor Total Repactuado de 2016 a 2022) / Total de Postos / 12 Meses (4.090.159,10 - 1.096.292,77) / 39 / 12 = R 6.397,15

Análise do atingimento da Meta 10 em 2022:

A Meta 10 foi cumprida e superada. A variação do valor do posto de vigilância, sem as repactuações, de 2015 (R\$ 7.225,85) para 2022 (R\$ 6.397,15) foi de 13% (diminuição), bem acima da meta, que é manter os gastos do período-base, descontadas as repactuações.

Meta 11 – Manter os gastos atuais (2015) com limpeza até 2022, desconsideradas as repactuações

Meta não cumprida em 2022

Ações propostas:

5. Revisão dos contratos de terceirização – revisar o dimensionamento de equipes e materiais de consumo necessários às atividades de limpeza do SJGO. (Prazo: dezembro/2016)

O prazo não foi cumprido e esta ação será reavaliada para o próximo Plano de Ação.

6. Capacitação de fiscais de contrato – obter maior eficiência na avaliação e monitoramento das condições contratuais. (Prazo: dezembro/2016)

O prazo foi cumprido. Foi realizado, em novembro/2018, treinamento de gestores de contratos da Seção e Subseções Judiciárias.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 11 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 52 a 54, referentes à limpeza:

52 a 54. Limpeza

Indicador	Total em 2022
52. Gasto de limpeza pela área construída (R\$/m²)	115,42
53. Grau de repactuação em 2022 (R\$)	44.446,63
54. Gasto com material de limpeza	-

Análise do atingimento da Meta 11 em 2022:

A Meta 11 não foi alcançada. O valor anual contratado em 2015 (R\$ 2.507.556,98) sofreu variação em decorrência das repactuações e reequilíbrios ocorridos desde 2016, chegando em 2022 ao montante de R\$ 3.199.398,50. Descontada as repactuações no período de 2016 a 2022, no valor de R\$ 402.752,63 houve um pequeno acréscimo no gasto com limpeza de aproximadamente 1,48% ou 0,21% ao ano.

Meta 12 – Reduzir o valor gasto com reformas em 10% a.a. até 2022

Meta 12 não cumprida em 2022.

Ações propostas:

7. Otimização de *layout* nas reformas no âmbito do Tribunal – definir padrões de layout para melhor utilização do espaço, iluminação e móveis ambientes, adequando benefícios ambientais e econômicos nas reformas. (Ação contínua)

O processo de alteração de layout foi revisado, visando à autorização dos setores técnicos envolvidos (CTOR e SESEG) e levantamento de custos para autorização pela Administração.

8. Otimização da manutenção predial preventiva – incluir, à medida do possível, diretrizes de sustentabilidade nas rotinas manutenção predial. (Ação contínua)

Os serviços de manutenção preventiva realizados visam, no seu princípio, a sustentabilidade, uma vez que a ideia é conservar a estrutura predial, com o menor custo e intervenção necessária, antes de sua perda maior.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 12 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar o indicador nº 55:

55. Layout

Indicador	Total em 2022
55. Valor gasto com reformas nas unidades (R\$)	614.748,72

Análise do atingimento da Meta 12 em 2022:

A Meta 12 não foi cumprida. Em 2022, o valor total gasto com reformas foi de R\$ 614.748,72. Já em 2021, o valor foi de R\$ 164.244,63, tendo aumentado em 274%. Comparando com o ano de 2015, que foi de R\$ 542.255,45, houve um acréscimo de 13,4% ou média de 1,9% ao ano. Há de se ressaltar que este indicador é muito variável e muito suscetível à capacidade orçamentária do Órgão.

Meta 13 – Reduzir a quantidade de Km rodados em 7,5% até 2022

Meta 13 cumprida em 2022

Ações propostas:

9. Equacionamento da utilização de veículos para uso em serviço – buscar reunir os pedidos de veículos em serviço em demandas únicas, desde que o horário e a rota o permitam. (Prazo: julho/2016)

O prazo foi cumprido e a ação deverá ser realizada continuamente. Desde 2016 têm sido realizadas diversas ações, como: realização de somente duas viagens ordinárias para entrega nas subseções (março e setembro), limitação mensal de quantidade de combustível a ser utilizada pelos veículos oficiais das subseções em 45 litros/viatura e uso dos veículos da sede da SJGO somente aos deslocamentos necessários com a elaboração de cronograma para atendimento aos serviços administrativos rotineiros.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 13 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 56 a 58:

56 a 58. Combustível

Indicador	Total em 2022
56. Consumo de gasolina da frota oficial de veículos (L)	2.971,35
57. Consumo de etanol da frota oficial de veículos (L)	0,00
58. Consumo de diesel da frota oficial de veículos (L)	4.491,32
Consumo total de combustíveis	7.462,67

Análise do atingimento da Meta 13 em 2022:

A meta foi cumprida. A quilometragem rodada em 2022 (47.927) foi 15,4% maior que no ano de 2021 (41.532 Km). No período de 7 anos (de 2015 a 2022), ela diminuiu 61,3%, bem superior à Meta 13, que é de 7,5% no período de 2015 a 2022.

O consumo total de combustíveis em 2022 (7.462,67 litros) foi 53,2% menor que no ano de 2015 (15.931,85 litros).

Ressalte-se que, com a pandemia do novo coronavírus, diminuiu a demanda por viaturas de serviço, o que impactou na quilometragem rodada e, consequentemente, no consumo de combustíveis, justificando, assim o decréscimo nos referidos indicadores nos anos de 2020 a 2022.

Meta 14 – Reduzir os gastos com manutenção preventiva e corretiva em 15% até 2022

Meta 14 não cumprida em 2022

Ações propostas:

10. Otimização da manutenção preventiva - avaliar e melhorar rotinas de manutenção preventiva nos veículos oficiais. (Prazo: dezembro/2016)

O prazo original não foi cumprido mas houve em 2017 uma reavaliação das referidas rotinas de manutenção, feita pelos gestores dos contratos da Seção e Subseções Judiciárias vinculadas..

11. Otimização da lavagem de veículos – analisar a viabilidade de adoção de lavagem ecológica dos veículos, compreendendo, inclusive, a ampliação dos intervalos entre lavagens. (Prazo: julho/2016)

Não ocorreu avanço nesta matéria, tendo em vista o custo elevado e a restrição orçamentária nos últimos exercícios financeiros. Propomos a reavaliação desta ação para o ano de 2023. Provavelmente, a normalização da dotação orçamentária poderá ser verificada nos próximos três anos.

Quanto à lavagem dos veículos, foram adotadas ações de treinamento para utilização de pressurizadores de água na atividade, trazendo substancial redução no consumo de água. Aliado a essa ação, foi adotado cronograma de lavagem dos veículos, buscando reduzir o número de lavagens.

12. Compra de veículo com selo A em relação à emissão de poluentes – incluir exigência nos editais de compra. (Prazo: dezembro/2016)

Somente no final de 2017 com entrega em fevereiro/2018 foi adquirido um caminhão com características de baixa emissão de poluentes.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 14 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar os indicadores de 59 a 61:

59 a 61. Veículos

Indicador	Total em 2022
59. Veículos para transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais (unid.)	29
60. Veículos para transporte de magistrados (unid.)	
61. Gasto com manutenção dos veículos da frota (R\$)	53.988,98

Análise do atingimento da Meta 14 em 2022:

A meta não foi atingida. Em 2015, o gasto com manutenção dos veículos da frota da SJGO foi de R\$ 28.784,51. Em 2022, esse valor foi de R\$ 53.988,98, correspondente a um acréscimo de 88% do gasto do ano de 2015. Tal acréscimo pode ser justificado pela necessidade de uma revisão mais completa nos veículos pelo período de inatividade durante a pandemia do novo coronavírus, que se estendeu de 2020 até meados de 2022.

TEMA 8 – SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA

Meta 15 – Implantar pelo menos uma ação de sensibilização para cada tema definido na Resolução Presi 4/2016 até 2022

Meta 15 não cumprida em 2022.

Ações propostas:

1. Capacitação/qualificação da CGPLS-GO – qualificar os membros da Comissão Gestora do PLS por meio de estudos, rodas de conversa, *benchmarking* e outros, a fim de nivelar os conhecimentos relacionados à gestão socioambiental. (Prazo: julho/2016)

O prazo não foi cumprido. Em 2022, não houve capacitação de membro da CGPLS-GO. Em função da baixa capacitação da Comissão, serão sensibilizados os demais membros para que façam ao menos uma capacitação até o final de 2023.

2. Inserção de vídeos educativos e de sensibilização nas ações educacionais virtuais — promover ações direcionadas aos participantes inscritos em cursos virtuais, a partir da exibição de vídeos de curta duração com informações e mensagens motivacionais relativas ao PLS. (Prazo: dezembro/2016)

O prazo deve ser prorrogado pois a SJGO ainda não desenvolveu vídeos educativos para ações de sensibilização relativas ao PLS-GO.

3. Oficina de elaboração de plano de ação – capacitar os responsáveis pela confecção do plano de ação com iniciativas socioambientais, por meio de oficinas práticas e motivacionais, com carga horária de 3 horas. (Prazo: julho/2016)

O prazo deve ser prorrogado. A ação será tentada na elaboração do plano de ação do novo PLS.

4. Exibição de filmes de sensibilização antes das ações educacionais presenciais. (Prazo: dezembro/2016)

O prazo deve ser prorrogado. A ação será tentada na elaboração do plano de ação do novo PLS.

5. Elaboração de campanha de sensibilização da força de trabalho nas questões relacionadas à gestão socioambiental — contemplar ações para substituir copos descartáveis por retornáveis; imprimir somente o necessário e em frente e verso; utilizar o verso de documentos para rascunho; usar racionalmente energia elétrica; usar racionalmente água de torneiras e descargas; dar dicas sobre como atingir as metas do PLS; e dar dicas sobre como colocar os planos de ação em prática. (Ação contínua)

O prazo foi cumprido. Em 2016, foi amplamente divulgada a Portaria SJ Diref 26, de 29/02/2016, que ainda está em vigor, que adota procedimentos para contenção de gastos, onde envolveu vários aspectos da gestão sustentável, como redução do consumo de materiais em geral, papel, água, energia elétrica, copos descartáveis, viagens a serviço com transporte oficial, dentre outras ações que contribuíram para o cumprimento de metas do Plano de Ação Socioambiental, integrante do PLS-GO.

6. Divulgação constante dos resultados dos indicadores e das metas do PLS-GO – apresentar periodicamente os dados de consumo e os resultados das metas para os gestores das unidades da SJGO; e manter espaço de comunicação constante na intranet, murais e *e-mail* informando o consumo e o cumprimento das metas. (Prazo: julho/2016)

O prazo não foi cumprido. As metas do PLS não foram totalmente divulgadas pelos meios de comunicação

interna ao longo do ano de 2022. Será solicitada à Seção de Comunicação Social uma maior divulgação das ações constantes do referido plano, dando destaque as metas e aos indicadores nele contidos.

Indicadores:

Para o cumprimento da Meta 15 acima, frente às respectivas ações mencionadas, passou-se a observar o indicador de nº 62:

62. Sensibilização e capacitação contínua

	Indicador	Total em 2022
Γ	62. Sensibilização e capacitação do corpo funcional e força de trabalho auxiliar (nº eventos)	2

Análise do atingimento da Meta 15 em 2022:

A meta não foi cumprida pois a SJGO ainda não conseguiu promover ou realizar ações de capacitação e sensibilização que abarcasse todos os temas do PLS-GO. A CGPLS-GO fará um trabalho conjunto com a Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (SEDER), no sentido de aumentar a oferta de ações de capacitação nesta área.

III. COMPARATIVO DE ITENS RELEVANTES ENTRE OS ANOS 2015 A 2022

Foram selecionados itens de relevância para a gestão da SJGO, a fim de melhor apresentar os resultados obtidos com a instituição do Plano de Logística Sustentável – PLS por meio de planilha, comparando os dados de 2015 com 2022 e de 2021 com 2022.

Indicador	Unidade	2015	2021	2022	Variação 2015 x 2022	Variação 2021 x 2022
1.1 MagP - Total de cargos de magistrados providos	magistrados	36	42	42	16,67%	0,00%
1.5 Serv - Total de servidores	servidores	614	608	533	-13,19%	-12,34%
1.6 TFAuxT - Total de trabalhadores terceirizados	trabalhadores terceirizados	263	218	230	-12,55%	5,50%
1.7 TFAuxE - Total de estagiários	estagiários	117	97	100	-14,53%	3,09%
1.13 TFaux - Total da força de trabalho auxiliar	trabalhadores	496	315	300	-39,52%	-4,76%
1.12 FTT - Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares	trabalhadores	1.146	965	980	-14,49%	1,55%
1.13 m ² Total - Área total em metros quadrados	m²	30.148,15	28.729,28	29.178,39	-3,22%	1,56%
2.1 CPP - Consumo de papel próprio	resmas	10.844	1.817	1.374	-87,33%	-24,38%
2.2 GPP - Gasto com papel próprio	reais	94.461,80	21.091,46	15.898,24	-83,17%	-24,62%
3.1 CC - Consumo de copos descartáveis	centos	5.847	2.548	5.971	2,12%	134,34%
3.2 GC - Gasto com copos descartáveis	reais	13.598,36	6.806,31	17.450,05	28,32%	156,38%
4.1 CED- Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	unidades	13.920	5.960	9.619	-30,90%	61,39%
4.2 CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	unidades	3.961	3.487	5.002	26,28%	43,45%
4.3 GAED - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	reais	9.102,48	4.903,74	9.059,45	-0,47%	84,75%
4.4 GAER - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	reais	26.854,07	32.843,66	68.997,22	156,93%	110,08%
5.1 QI - Quantidade de impressões	impressões		508.606	539.688		6,11%
5.2 QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	equipamentos	466	545	522	12,02%	-4,22%

Consumo de suprimentos de impressão (indicador local) unidades 808 132 536 -33,66% 30 6.1 CEE - Consumo de energia elétrica KWh 2.666.791,92 1.725.172,07 1.543.583,63 -42,12% -1 6.3 GEE - Gasto com energia elétrica reais 1.827.434,87 1.532.519,73 1.502.558,21 -17,78% -1 7.1 CA - Consumo de água m³ 10.573 6.634 8.845 -16,34% 3 7.3 GA - Gasto com água reais 130.676,66 125.910,41 184.092,28 40,88% 4	607,80% 606,06% 10,53% -1,96% 33,33% 46,21% 06,26% 48,97% 97,80%
impressão (indicador local) unidades 808 132 336 -33,00% 30 6.1 CEE - Consumo de energia elétrica KWh 2.666.791,92 1.725.172,07 1.543.583,63 -42,12% -1 6.3 GEE - Gasto com energia elétrica reais 1.827.434,87 1.532.519,73 1.502.558,21 -17,78% -2 7.1 CA - Consumo de água m³ 10.573 6.634 8.845 -16,34% 3 7.3 GA - Gasto com água reais 130.676,66 125.910,41 184.092,28 40,88% 4 8.1 DPa - Destinação de resíduos de Kg 0.00 1.953.80 4.030.00 1.00	10,53% -1,96% 33,33% 46,21% 06,26% 48,97%
6.1 CEE - Consumo de energia elétrica KWh 2.666.791,92 1.725.172,07 1.543.583,63 -42,12% -1 6.3 GEE - Gasto com energia elétrica reais 1.827.434,87 1.532.519,73 1.502.558,21 -17,78% - 7.1 CA - Consumo de água m³ 10.573 6.634 8.845 -16,34% 3. 7.3 GA - Gasto com água reais 130.676,66 125.910,41 184.092,28 40,88% 4 8.1 DPa - Destinação de resíduos de Kg 0.00 1.953.80 4.030.00 1.00	-1,96% 33,33% 46,21% 06,26% 48,97%
6.3 GEE - Gasto com energia elétrica reais 1.827.434,87 1.532.519,73 1.502.558,21 -17,78% -18,34% -18,34% -18,34% -18,34% -18,34% -18,34	-1,96% 33,33% 46,21% 06,26% 48,97%
7.1 CA - Consumo de água m³ 10.573 6.634 8.845 -16,34% 3.73 7.3 GA - Gasto com água reais 130.676,66 125.910,41 184.092,28 40,88% 4 8.1 DPa - Destinação de resíduos de Kg 0.00 1.953.80 4.030.00 1.00	33,33% 46,21% 06,26% 48,97%
7.3 GA - Gasto com água reais 130.676,66 125.910,41 184.092,28 40,88% 4 8.1 DPa - Destinação de resíduos de Kg 0.00 1.953.80 4.030.00 1.00	46,21% 06,26% 48,97%
8.1 DPa - Destinação de resíduos de Kg 0.00 1.953.80 4.030.00 1.0	06,26% 48,97%
8.2 DPL - Destinação da resídues de	97,80%
8 3 DMt - Destinação de resíduos de	
8.4 DVd. Dostinosão do resíduos do	100,00%
	48,96%
8 6 TMR - Total de materiais	
destinados à reciclagem Kg 0,00 2.654,30 4.7/0,00	79,71%
8.7 DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos Kg 0,00 0,00 0,00	
8.8 Dimp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão Kg 0,00 78,40 199,20 15	54,08%
8.9 DPB - Destinação de resíduos de pilhas e baterias Kg 0,00 0,00	
8.10 DLp - Destinação de resíduos de lâmpadas 0 0 0	
8.11 DRS - Destinação de resíduos de saúde litros 0,00 0,00 0,00	
8.12 DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas Kg 0,00 0,00 0,00	
0.1 CPof. Casta com vaformas no	274,29%
0.2 CConst. Castas com construição	100,00%
10.1 CLR - Castos com contratos de	25,62%
	-8,11%
10.3 GRL - Gasto com contratos $\frac{10.3 \text{ GRL}}{15.42} = \frac{15.42}{45.71\%} = \frac{45.71\%}{3}$	36,70%
limpeza por m2 11.1 GV - Gastos com contratos de reais. 4.045.334,88 4.047.787,06 4.090.159,10 1,11% 1	1,05%
vigilancia armada e desarmada	, . = , •
11.2 GPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (contratadas para o serviço de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (contratadas para o serviço de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (contratadas para o serviço de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (contratadas para o serviço de vigilância armada (contratada) (contratadas para o serviço de vigilância armada (contratada) (contratada) (contratada) (contratada) (contratadas para o serviço de vigilância armada (contratada) (c	0,00%
11 3 CmV Casto médio com contrato reais / nº	1,05%
	-9,68%
12.2 LTF - Linhas telefônicas fixas nº linhas fixas 576 629 629 9,20% 0	0,00%
12.3 CPTE - Casto relativo com	-9,68%
	-9,91%
nº linhac	0,00%
12.6 CPTM Casta relative com	-9,91%
	15,40%

13.2 VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	nº veículos	18	20	21	16,67%	5,00%
13.3 VD - Quantidade de veículos a diesel	nº veículos	11	12	12	9,09%	0,00%
13.5 QVe - Quantidade de veículos	nº veículos	29	32	33	13,79%	3,13%
13.6 QVS - Quantidade de veículos de serviço	nº veículos de serviço	19	22	29	52,63%	31,82%
13.8 QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados	nº veículos de magistrado	10	10	4	-60,00%	-60,00%
13.10 GMV - Gasto com manutenção de veículos	reais	28.784,51	12.205,37	53.988,98	87,56%	342,34%
14.1 CG - Consumo de gasolina	litros	7.352,75	2.285,58	2.971,35	-59,59%	30,00%
14.2 CE - Consumo de etanol	litros	480,07	0,00	0,00	-100,00%	
14.3 CD - Consumo de diesel	litros	8.099,03	4.880,86	4.491,32	-44,54%	-7,98%
14.6 GC - Gastos com combustível	reais		38.090,48	48.763,31		28,02%
16.1 ACR - Aquisições e contratações realizados no período-base	nº de contratos celebrados		25,00	36,00		44,00%
16.2 ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no períodobase	nº de contratos celebrados		22,00	32,00		45,45%
16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	percentual		88,00%	88,89%		1,01%
17.1 PQV - Participação em ações de qualidade de vida	n° participantes	575	2.125	1.636	184,52%	-23,01%
17.2 AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	nº ações realizadas	3	8	8	166,67%	0,00%
17.4 PAS - Participações em ações solidárias	n° participantes	300	286	300	0,00%	4,90%
17.5 AS - Quantidade de ações solidárias	nº ações realizadas	1	1	1	0,00%	0,00%
18.1 ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	nº ações realizadas	0	1	2		100,00%
18.2 ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade	nº ações realizadas	0	0	0		
16.2 PCap - Participação em ações de capacitação de sustentabilidade	n° participantes	0	1	2		100,00%

IV. INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

Microsoft Teams

Equipe TRF1-SUSTENTABILIDADE 1ª REGIÃO

Criada pela Seção de Apoio à Gestão Socioambiental do TRF1, para permitir a troca de informação e a comunicação entre integrantes das áreas socioambientais do Tribunal e das Seções Judiciárias da Primeira Região, e assim dar agilidade nas demandas relacionadas à gestão socioambiental.

E-mails

A CGPLS-GO, a fim de facilitar o encaminhamento e recebimento de informações específicas da área socioambiental entre seus membros e demais pessoas envolvidas na gestão socioambiental, solicitou à área de tecnologia da informação a criação de um grupo específico de e-mail. O Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental (Seramb) também possui um e-mail para comunicação das ações nesta área.

A área de comunicação social da SJGO também utiliza este meio de veiculação para divulgação das diversas

ações e atividades da gestão socioambiental no âmbito da Seção Judiciária e das Subseções vinculadas.

Cursos e eventos

Introdução à Gestão Socioambiental

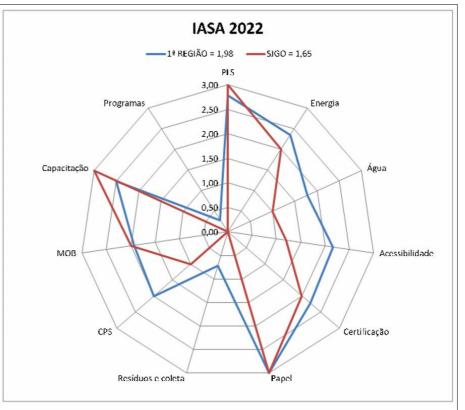
Curso disponibilizado pela Unicorp, do TRF1, à distância. Será melhor divulgado entre os membros da CGPLS-GO e das áreas mais afetas ao Plano de Ação Socioambiental.

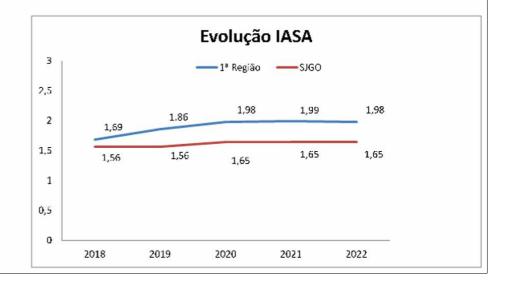
V. ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DA SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO - IASA

O IASA foi instituído conforme critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU na Auditoria Operacional nas Ações Adotadas pela Administração Pública Federal nas Áreas de Redução de Consumo Próprio de Papel, Energia Elétrica e de Água (Processo TC 006.615/2016-3; Ato originário: Acórdão 833/2014 – TCU – Plenário (TC 026.652/2013-7).

Após preenchimento do respectivo questionário, disponibilizado pela Seamb/TRF1 através do PAe nº 0047766-71.2022.4.01.8000, foram efetuados os cálculos do IASA da 1ª Região para o ano de 2022, cujas tabelas e gráficos relativos à Seção Judiciária de Goiás são apresentados a seguir:

2022	1ª REGIÃO	SJGO
2022	1,98	1,65
PLS	2,79	3
Energia	2,36	2
Água	1,79	1
Acessibilidade	2,16	1,2
Certificação	2,21	2
Papel	3,00	3
Resíduos e coleta	0,71	0
CPS	2,00	1
МОВ	1,93	2
Capacitação	2,50	3
Programas	0,29	0
IASA TOTAL	1,98	1,65





VI. AVALIAÇÃO GERAL SOBRE A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NO ÂMBITO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

Em face do grande contingenciamento orçamentário imposto à Justiça Federal, que persiste a cada ano, foi necessário priorizar algumas ações apresentadas no PLS-GO em detrimento de outras, deixando estas para realização posterior. Outras ações tiveram seu início no prazo estipulado, mas não se concluíram.

Conforme relatório apresentado, e a partir das análises feitas, verifica-se que a situação da SJGO, diante dos dados referentes ao ano anterior (2021) e ao ano de referência das metas (2015), é positiva, tendo conseguido cumprir a maioria das metas estipuladas no PLS-GO, conforme o quadro a seguir.

Meta	Descrição	Resultado em 2022
1	Reduzir o consumo de papel em 1% ao ano até 2022	Meta cumprida. Média de 12,5% ao ano.
2	Reduzir o consumo de copos descartáveis em 1% ao ano até 2022	Meta não cumprida. Aumento médio de 0,3% ao ano.

3	Manter o consumo atual (2015) de água mineral até 2022	Meta parcialmente cumprida. Acréscimo de 43,4% de 2015 a 2022 no consumo de água com a utilização de embalagens retornáveis (garrafões de 20 litros) e decréscimo de 30,9% de 2015 a 2022 no consumo de água com a utilização de embalagens descartáveis, o que é desejável em função da diminuição na geração de resíduos plásticos.	
4	Reduzir o consumo de suprimentos de impressão (toner) em 2% ao ano até 2022	Meta cumprida. Média de 4,8% ao ano.	
5	Reduzir o consumo de energia elétrica em Kwh em 0,5% ao ano até 2022	Meta cumprida. Média de 6% ao ano.	
6	Reduzir o consumo de água e esgoto em 8.000 m3 ao ano até 2022	Esta meta será redefinida no próximo plano de ação, para o ciclo 2021-2026.	
7	Ampliar a destinação de materiais diversos à reciclagem em 2% ao ano até 2022	Meta não cumprida.	
8	Ampliar a participação de servidores em ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e de inclusão (PNE) em 0,5% ao ano até 2022	Meta cumprida. Acréscimo de 17,3% ao ano.	
9	Reduzir o gasto com telefonia fixa e móvel em 3% ao ano até 2022	Meta cumprida quando analisados conjuntamente os gastos. A telefonia móvel aumentou em média 19,2% ao ano. Quanto à telefonia fixa houve uma redução média de 6,8% ao ano. Analisados em conjunto, houve uma redução média de 5% ao ano.	
10	Manter os gastos atuais (2015) com vigilância até 2022, desconsideradas as repactuações	Meta cumprida. Diminuição de 13%, descontadas as repactuações.	
11	Manter os gastos atuais (2015) com limpeza até 2022, desconsideradas as repactuações	Meta não cumprida, apesar de que o acréscimo nos gastos foi quase insignificante, de apenas 0,21% ao ano.	
12	Reduzir o valor gasto com reformas em 10% ao ano até 2022	Meta não cumprida. Acréscimo de 1,9% ao ano. Há de se ressaltar que este indicador é muito variável e muito suscetível à capacidade orçamentária do Órgão.	
13	Reduzir a quantidade de Km rodados em 7,5% até 2022	Meta cumprida. Redução de 61,3%.	
14	Reduzir os gastos com manutenção preventiva e corretiva em 15% até 2022	Meta não cumprida. Acréscimo de 88%.	
15	15. Implantar pelo menos uma ação de sensibilização para cada tema definido na Resolução Presi 4/2016 até 2022	Meta não cumprida.	

Apesar do seu arrefecimento em 2022, a pandemia do novo coronavírus ainda impactou, em menor escala, de forma negativa no desenvolvimento de ações socioambientais mas, paradoxalmente, efetivou a utilização do regime de trabalho remoto ou híbrido, cujo impacto foi positivo na avaliação de vários indicadores, como consumo de papel, copos descartáveis, água mineral, energia elétrica, água, dentre outros, haja vista que uma parte considerável do pessoal ativo nesse regime está deixando de consumir recursos que normalmente são disponibilizados para as suas atividades laborais.

Apesar das dificuldades acima relatadas, as diversas unidades da SJGO adotaram medidas no sentido de cumprir o PLS-GO. Apesar de ter sido instituído o Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental (Seramb), para atender à Resolução CNJ 201/2015, a SJGO ainda não dispõe de uma unidade específica para atuar exclusivamente na área ambiental. O Seramb foi assumido pela Seção de Modernização Administrativa com o apoio da Comissão Gestora do PLS-GO, o que dificulta o melhor acompanhamento do PLS-GO, uma vez que a Semad está envolvida com diversas outras atividades e não consegue dedicar somente à gestão socioambiental.

Ronaldo Borges de Oliveira Supervisor da Seção de Modernização Administrativa Presidente da Comissão Gestora do PLS-GO



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Borges de Oliveira**, **Supervisor(a) de Seção**, em 28/02/2023, às 20:05 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 17568989 e o código CRC A791A4C7.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trfl.jus.br/sjgo/

0005295-06.2023.4.01.8000 17568989v2